

RESOLUÇÃO Nº009/2026

Dispõe sobre o estabelecimento da Comissão de Coordenação e instituição do Grupo Técnico para elaboração da proposta do Planejamento Estratégico do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, período 2026-2030.

A DIRETORA DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo sétimo, do artigo 6º, da seção I do Regimento Interno, que estabelece que a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com o processo de planejamento da Fiocruz, o Diretor eleito convocará a Assembleia- Geral que, em regime de Seminário Interno, irá deliberar sobre o Plano Quadrienal de Gestão do Instituto e as diretrizes gerais para o seu desenvolvimento institucional, considerando o alinhamento às políticas e diretrizes gerais definidas pela Fiocruz, pelo Ministério da Saúde e pelas demais instituições públicas relacionadas à sua área de atuação.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instâncias responsáveis pela coordenação, condução metodológica e sistematização do processo de elaboração do Planejamento Estratégico para o período 2026-2030;

CONSIDERANDO a importância de assegurar participação institucional, consistência metodológica, articulação entre áreas e integração das diferentes etapas do processo de planejamento;

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Coordenação e o Grupo Técnico responsáveis pela elaboração da proposta do Planejamento Estratégico do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, período 2026-2030.

Art. 2º ESTABELECER a composição das instâncias responsáveis pelo processo de elaboração do Planejamento Estratégico, conforme o estabelecido a seguir:

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO	
NOME	SIAPE
Stefanie Costa Pinto Lopes	2179405
Michele Rocha de Araújo El Kadri	2179334
Cláudio de Oliveira Peixoto	1903263
Aldemir Lima Maquiné	1356454
Fábio Rocha Cabral	1618228

GRUPO TÉCNICO	
NOME	SIAPE
Carlos Fabricio Marques da Silva	1356422
Felipe Arley Costa Pessoa	1557609
Jose Joaquin Carvajal Cortes	3490598
Kátia Maria Lima de Menezes	1177561
Luciene Pereira de Araujo	1555567
Marcela Pinheiro Cidade	3276631
Priscila Ferreira de Aquino	2181951
Ulisses Arjan Cruz dos Santos	3513024
Lina Augusta Serrao Aguiar	3492251

Art. 3º Compete à Comissão de Coordenação:

- I – acompanhar e orientar estrategicamente o processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2026–2030 do ILMD/Fiocruz Amazônia;
- II – promover articulação entre áreas institucionais, apoiando a integração das diferentes etapas do processo;
- III – acompanhar o desenvolvimento das atividades conduzidas pelo Grupo Técnico;
- IV – apoiar a consolidação das contribuições oriundas das oficinas, consultas e demais espaços participativos;

V – acompanhar a elaboração das versões intermediárias e da proposta consolidada do Plano;

VI – apoiar a preparação da minuta final a ser submetida à apreciação institucional.

Art. 4º Compete ao Grupo Técnico:

I – qualificar tecnicamente a minuta inicial do Planejamento Estratégico;

II – definir e operacionalizar a metodologia de trabalho do processo;

III – elaborar instrumentos metodológicos e matriz orientadora das oficinas;

IV – organizar e conduzir oficinas e demais atividades participativas;

V – sistematizar as contribuições recebidas;

VI – elaborar versões intermediárias e versão consolidada da proposta do Plano;

VII – prestar apoio técnico à Comissão de Coordenação ao longo do processo.

Art. 5º O Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia acompanhará institucionalmente o processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2026–2030, cabendo-lhe apreciar a minuta final consolidada antes de sua submissão à Assembleia Geral.

Parágrafo único. Fica aprovada, no âmbito desta Resolução, a estrutura orientadora do Planejamento Estratégico, organizada em programas estratégicos, objetivos estratégicos, resultados, indicadores, metas e pactos institucionais, como referência para o desenvolvimento metodológico e a consolidação da proposta do plano.

Art. 6º A metodologia de elaboração do Planejamento Estratégico será definida pela Comissão de Coordenação e pelo Grupo Técnico, considerando a natureza participativa do processo e o alinhamento às diretrizes institucionais da Fiocruz.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE, realizada em 22 de abril de 2026.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Presidente do CD ILMD/Fiocruz Amazônia